

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2023/SECOM/MT.

I- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO E
RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

II- DO OBJETO: O presente Termo de apostilamento visa alterar o item 4.27 da Cláusula Quarta - das Obrigações das Contratadas, quanto a prazo de ressarcimento ao Contratante, alterar as condições e Tabelas de Grau e Correspondência de Infração disposta na Cláusula Décima Segunda - das Sanções Administrativas, bem como alterar o item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - da Rescisão Contratual.

III-DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Cuiabá, 04 de abril de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 393eebf0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar